



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIA **BRAZPREV****  
**LEI COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

CNPJ: 23.863.538/0001-25

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº 31 - Centro  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 - Tel.: (35) 3641-1018

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE  
AO CONTRATO DE Nº 003/2024, DISPENSA  
001/2024, QUE ENTRE SI FAZEM: BRAZPREV  
- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG - E A  
EMPRESA ÔMEGA ADVOGADOS E  
ASSOCIADOS**

**DAS PARTES**

**CONTRATANTE: O BRAZPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 23.863.538/0001-25, com sede administrativa na Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 31, Centro de Brazópolis, Estado de Minas Gerais, CEP 37.530-000, representada neste ato pelo seu Diretor/Presidente **Junior Donizeti Dias**, inscrito no CPF sob o nº **050.801.456-50**, doravante denominado **CONTRATANTE**;

**CONTRATADA: A empresa Alessandro Vieira Mendes, Marta Aparecida Brandão, Ricardo Brandão e Walter Tadeu Marques Pereira - Ômega Advogados Associados** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.383.913/0001-98 com sede na cidade de Pouso Alegre -MG, na Rua Manoel Coutinho de Rezende - 65, Bairro Residencial Santa Rita II, CEP 37.559-523, neste ato representada por seu sócio administrador **ALESSANDRO VIEIRA MENDES**, brasileiro, casado, portador do CPF 012.197.606-84, e da Carteira de Identidade nº 33.376.249-6 (SSPSP) e inscrição na OAB/MG sob o nº 81.165, residente à Rua Paulino Pereira da Silva, nº 133 - Centro, em Pouso Alegre (MG), doravante denominado **CONTRATADA**;

**AS PARTES** têm entre si o presente instrumento para prorrogação do contrato administrativo oriundo do Dispensa de Valor nº 001/2024 com o objeto descrito no edital e no contrato, que se regerá pelas normas da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 003/2024, celebrado em decorrência da Homologação da Dispensa de Valor 001/2024, firmado entre as partes em 01 de fevereiro de 2024, nos termos previstos em sua **CLÁUSULA QUINTA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

**2.1.** Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato nº 003/2024, por mais 12 (doze) meses, nos termos da sua Cláusula QUINTA, item 5.1, com fulcro no art. 107, da Lei 14.133, de 2021.

**2.2.** Fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de **01/02/2025** até **01/02/2026**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL**

**3.1.** Pelo presente termo aditivo, cumprindo o que determina na CLAUSULA QUINTA, item 5.2, fica o valor do reajuste realizado pelo índice acumulado do Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC do IBGE (Anexo), período de fevereiro/2024 a dezembro/2024, o valor mensal que a contratante pagará a contratada será **R\$2.604,35 (dois seiscientos e quatro reais e trinta e cinco centavos)**, totalizando o